



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.626, de 29 de abril de 1986.

"Cria categoria profissional"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

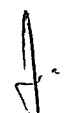
D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Finanças, com remuneração mensal de Cz\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos cruzados), com número de 01 (uma) vaga, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 26 de março de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 29 de abril de 1986.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal


Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto